



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 16/05/19

Jefferson Alexandre Cavalcante

Presidente

INDICAÇÃO Nº 98/2019

Referência: Implantação de um Programa “Academia ao Ar Livre”

Indico à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a implantação de um Programa “Academia ao Ar Livre”, para a prática de esportes nos bairros, no sistema de rodizio.

JUSTIFICATIVA

Campanhas educativas tem sido implementadas em todo o mundo visando a prática de atividades físicas, como forma de combater o sedentarismo.

As academias ao ar livre vêm sendo uma ótima opção para o incentivo e a implementação de atividades físicas, tendo um baixo custo e grande benefício.

Através de uma solução inteligente da disposição dos equipamentos a um baixo custo, é possível a ocupação de um espaço relativamente pequeno.

Este tipo de academia pode ser instalada em parques, praças e até mesmo em centros específicos de esporte e lazer da cidade.

O objetivo da academia ao ar livre é oferecer às pessoas que não tem condições financeiras de exercitar-se gratuitamente, contribuir com o combate ao sedentarismo e a melhoria da qualidade de vida da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Esportes.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

Jefferson Alexandre Cavalcante
Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador-PPL